



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3106/2022

ACRESCENTA OS INCISOS IV AO XVII
NO ART. 8º DO PROJETO DE LEI QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
GP 233/2022 - CMP 2179/2022.

Art. 1º - Ficam acrescentados os incisos IV e V no art. 8º, do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“IV – medidas e ações para as melhorias estruturais das escolas públicas no âmbito do Município de Petrópolis.

V – medidas que viabilizem a recuperação, reestruturação e ampliação dos espaços esportivos, áreas de lazer no âmbito do Município de Petrópolis.”

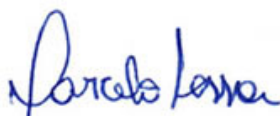
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acrescentando algumas ações que são de extrema importância para o nosso Município. Precisamos cada vez mais fomentar políticas públicas que estejam voltadas para a melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Petrópolis.

Para tanto e por todo o exposto, conto o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022


MARCELO LESSA
Vereador